



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO "CORREIO DO MINHO"

(Aprovado na reunião plenária de 18.DEZ.91)

Ao abrigo do número 1, alínea e) do artigo 4º da lei Nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social dá parecer favorável à nomeação de António da Costa Guimarães para Director do jornal diário "Correio do Minho", de Braga, pertencente a uma entidade pública.

Com efeito, da apreciação do respectivo "curriculum" e do conhecimento da forma como desempenhou anteriormente as funções de Chefe de Redacção do "Correio do Minho", considera-se que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício daquele cargo com a competência desejável para garantir a independência e o pluralismo exigidos a um órgão de comunicação social do sector público.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,

em 18 de Dezembro de 1991

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal

Juiz Conselheiro

/AM

6095